



PORTARIA Nº 072 de 31 de maio de 2023.

PUBLICADO EM

31 / 05 / 2023
gma

Nomeia fiscal do Contrato nº
012/2023.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 7.775/2021, datado em 01/01/2021.

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao SAAE de JN/ES;
- II) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Kleidward Zaganelli Araujo Gouvea, ocupante do cargo de Motorista, como Fiscal Titular do Contrato nº 012/2023, e como Fiscal Suplente o servidor Heber Mendes de Lacerda, ocupante do cargo de Motorista, oriundo do Processo SAAE/JN nº 298 de 19/04/2023 e Ata de Registro de Preços nº 003/2022, Processo Licitatório nº 085/2022, Pregão Eletrônico nº 004/2022 procedentes do Consórcio CISABES, celebrado com a empresa IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP, inscrita no CNPJ nº 14.516.591/0001-69, com sede Rodovia Armando Martinelli, N° 15, Santa Terezinha, Colatina/ES, CEP: 29.702-575, representada pelo Sr. IVAN COELHO SERAFINI, CPF nº 129.712.667-02, cujo objeto é contratação de empresa(s) para locação de veículo, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/05/2023.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Autue-se no processo.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 31 de maio de 2023.


Claudio Roberto Pereira Lisboa

Diretor do SAAE

Decreto Municipal nº 7.775/2021

Ciente 07/06/2023

Ciente 07/06/2023